

Trabalho apresentado no 12º CBCENF

Título: SUS PAGA INTERNAÇÃO DO ACOMPANHANTE DURANTE TRABALHO DE PARTO E PARTO: QUIMERA OU REALIDADE?

Relatoria: GERMANA SILVA DE PAIVA
Carla Amaro de Araújo

Autores: Mara Cristina Ribeiro de Oliveira
Maria de Fátima Cavalcante Lima
Joana de Ângelis Ponte e Silva

Modalidade: Pôster

Área: Políticas Públicas de Saúde

Tipo: Pesquisa

Resumo:

SUS PAGA INTERNAÇÃO DO ACOMPANHANTE DURANTE TRABALHO DE PARTO E PARTO: QUIMERA OU REALIDADE?

Este estudo objetivou verificar a execução da lei nº 11.108/95, que trata da presença de um acompanhante na sala de parto e pós-parto, em três maternidades da rede pública de saúde referências no parto humanizado em Fortaleza e comparar a aplicação da lei nº 11.108/95, nas três realidades distintas, da maneira como viabilizam seu cumprimento. Os sujeitos do estudo foram 12 enfermeiras que se encontram há mais de um ano em sala de parto. Estudo descritivo com abordagem qualitativa e a análise dos dados foram por categorização das falas das entrevistadas. Os resultados significados observados para a participação do acompanhante foram: A necessidade de considerar que o discurso positivo de alguns profissionais evidenciou boa aceitação apenas na maternidade A. Foi evidenciando nas maternidades B e C a filosofia que tem como propostas políticas de saúde, humanização da assistência, mas na maternidade B a presença do acompanhante era limitada e na maternidade C essa prática não era permitida. Em presença de tais resultados, revelou-se que é preciso dar voz aos agentes envolvidos diretamente no processo de parturição, que muitas vezes sentem-se limitados pelos profissionais de saúde, restringindo seus direitos.